

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – INSTITUTO ACQUA “HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO
INFANTIL DA SERRA (HMMIS)”**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André/SP, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2026, destinado exclusivamente à formação de cadastro reserva para os cargos descritos neste edital.

O presente Processo Seletivo não gera direito à contratação imediata, tendo como objetivo constituir um banco de profissionais aptos a serem convocados conforme a necessidade do serviço, a disponibilidade de vagas e o interesse da administração, durante o período de vigência deste edital.

As futuras contratações visam atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no gerenciamento e na oferta de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS), localizado na Rua Adauto Moraes da Silva, Civit II, Serra/ES, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 111/2025.

Fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo para pessoas com deficiência, desde que atendidos os requisitos previstos neste edital e na legislação aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA -Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

2. DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	150 H	R\$ 3.425,35	Ensino Superior completo em Serviço Social/CRESS ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180 H	R\$ 1.674,05	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE FARMÁCIA	180 H	R\$ 1.652,61	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE LAVANDERIA	180 H	R\$ 1.621,00	Ensino Médio Completo
CONTROLADOR DE ACESSO	180 H	R\$ 1.650,51	Ensino Médio Completo
ENFERMEIRO(A)	150 H	R\$ 3.238,64	Ensino Superior completo em enfermagem/COREN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
FARMACÊUTICO(A)	180 H	R\$ 3.834,00	Ensino Superior completo em Farmácia/CRF ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
FARMACÊUTICO(A) CLÍNICO	200 H	R\$ 4.260,00	Ensino Superior completo em Farmácia/CRF ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
FATURISTA	200 H	R\$ 2.110,31	Ensino Médio Completo
FISIOTERAPEUTA	150 H	R\$ 3.180,00	Ensino Superior completo em Fisioterapia/CREFITO ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional

LACTARISTA	180 H	R\$ 1.621,00	Ensino Médio Completo
MAQUEIRO	180 H	R\$ 1.621,00	Ensino Médio Completo
NUTRICIONISTA CLÍNICA	200 H	R\$ 3.600,00	Ensino Superior completo em Nutrição/CFN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
PSICÓLOGO CLÍNICO	200 H	R\$ 4.030,64	Ensino Superior completo em Psicologia/CRP ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
RECEPCIONISTA	180 H	R\$ 1.674,05	Ensino Médio Completo
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	180 H	R\$ 2.720,45	Ensino médio completo/Curso Técnico em Enfermagem/COREN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	200 H	R\$ 2.848,67	Ensino médio completo/Curso técnico Concluído em Segurança do Trabalho e registro no MTE
TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	120 H	R\$ 3.036,00	Ensino Médio completo/Curso Técnico em Radiologia/Inscrição ativa no Conselho Regional (CRTR)

2.1. Os cargos abaixo são preenchidos na forma de contratação de regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em razão da natureza da Organização Social contratante.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Possuir escolaridade exigida conforme tabela do item 2 para o cargo pretendido;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido;
- e) Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe;
- f) Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme discriminado no item 2 Tabela de Cargos;
- g) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site do Instituto ACQUA.
- h) Prestar todas as informações verdadeiras na inscrição, sob pena de desclassificação.

3.2 Procedimentos de inscrição:

- a) Dentro do prazo assinalado nesse Edital, a inscrição deverá ser feita exclusivamente através do link disponível no site do Instituto ACQUA com domínio: <https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>
- b) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, presencialmente ou por e-mail;
- c) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- d) O candidato que não corresponder a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
- e) A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
- f) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise, e que o fato seja constatado posteriormente;

g) A inscrição será confirmada por e-mail, porém a validação das informações cadastradas poderá ser realizada a qualquer momento.

h) Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências requeridas pelo cargo.

4.2 Primeira Etapa- Inscrição:

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Instituto ACQUA (<https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>)

b) As inscrições acontecerão somente no período de 13 de junho a 17 de junho de 2026;

c) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo constante na planilha do Item 2, e preencher toda documentação obrigatória do item 3.2., alínea C, acrescidos de documentos constante na Planilha do item 2;

d) Após escolher o cargo pretendido, inclusive na subespecialidade, o candidato ficará vinculado à concorrência que pretendeu na inscrição, não podendo alterar sua escolha;

e) Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de uma vaga, e caso venha a ser feita em duplicidade, será considerada a primeira inscrição do candidato.

f) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;

g) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição e o envio dos documentos obrigatórios conforme item 3.2, alínea "C".

h) A critério da Banca de Avaliação e da Diretoria da Unidade, não inviabiliza que durante a processo de contratação ou durante jornada de trabalho, o profissional seja remanejado para outra área da Unidade Hospitalar, em razão da efetiva gestão de pessoas e capacitação dos colaboradores.

Parágrafo único. Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:

a) Acessar, dentro do prazo, o link (<https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>) do Processo Seletivo;

b) Ler na íntegra as informações desse Edital de processo seletivo;

c) Se cadastrar no site do Instituto ACQUA;

d) Preencher e enviar a ficha de inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;

e) Para candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência é obrigatório anexar laudo de deficiente que indique qual o tipo da deficiência do candidato, conforme Lei nº 8.213/91.

f) A realização da inscrição neste processo não garante, por si só, o direito de avançar para a segunda fase do processo seletivo ou de ser convocado para entrevista. A seleção dos candidatos para as fases subsequentes será feita com base em critérios estabelecidos pela equipe responsável pelo processo seletivo.

4.3 Inscrições de Pessoas com Deficiência:

a) Será admitida a inscrição nos termos da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, de pessoa portadora de necessidades especiais, no mesmo prazo desse edital;

b) É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;

c) Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pelo Instituto ACQUA para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;

d) As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste Processo Seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas por candidatos sem deficiência.

e) O candidato deve apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, no momento da inscrição, juntando no campo determinado do site, o laudo de comprovação da condição de PCD.

4.4 Análise e Validação:

a) A análise da ficha preenchida através do link de inscrição tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliado a experiência profissional, formação, assim como: cursos e qualificações do candidato.

5. ENTREVISTAS

5.1 Os candidatos com melhor avaliação curricular, serão convocados via telefone (SMS ou Whatsapp) ou e-mail para entrevista conforme determinado pelo Instituto ACQUA.

5.2 Nas entrevistas será observado competências, habilidades e atitudes primordiais para o desenvolvimento do trabalho do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS).

5.3 O Instituto não se responsabiliza por e-mails ou telefones descritos de formas erradas pelo candidato, e fará apenas uma única convocação para a Entrevista.

5.4 As entrevistas ocorrerão entre os dias 22 a 26 de junho de 2026, onde o candidato deverá comparecer, no dia e hora marcada, de forma presencial conforme determinado pelo Instituto ACQUA.

5.5 As entrevistas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.6 O candidato faltante da Entrevista será eliminado do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todas as etapas são consideradas eliminatórias e classificatórias.

6.2 Até o dia 08 de julho de 2026, será publicado no site do Instituto ACQUA a relação dos profissionais aprovados neste processo seletivo conforme aprovação e necessidade de contratação, conforme lista para cadastro de reserva, que será convocada em sequência de classificação.

6.3 Importante ressaltar que as convocações serão realizadas de forma gradativa, conforme a necessidade da unidade.

6.4 A pontuação final dos candidatos dar-se-á por critério de avaliações da Banca Examinadora, em três membros, levando em consideração a experiência profissional e o desempenho na entrevista.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

I. Ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo;

II. Apresentar-se no dia e hora marcada para realização do exame médico admissional.

O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga;

III. Houver vagas disponíveis em quadro profissional, para convocação gradativa do presente certame que constitui cadastro de reserva.

7.2 O início das atividades do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS) será em 17 de julho de 2026, portanto, o candidato aprovado fica ciente das condições de estar à disposição para apresentação de exame admissional, entrega de documentos conforme solicitado pelo setor de recursos humanos.

7.3 O candidato que não se apresentar para contratação ou para início dos trabalhos, perecerá o seu direito de ser contratado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para dúvidas e questionamentos, o candidato poderá utilizar os seguintes canais:
Whatsapp: 27 98866-7783 – Recursos Humanos

8.2 O Processo Seletivo terá validade de 04 (três) meses, a contar da publicação deste Edital, para formação de cadastro de reserva e banco de dados de rotação de colaboradores.

Santo André, 10 de junho de 2026.

INSTITUTO ACQUA